PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 96/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL (AO LADO DA ANTIGA CAMARA DE VEREADORES), COM PASSAGEM DE NOVO CABEAMENTO E MUDANÇA NA ENTRADA DE ENERGIA.	HORAS	9,5	81,00	769,50

02	PADRÃO DE LUZ TRIFASICO DISJUNTOR 100 AMP.	UND	01	4.997,68	4.997,68
03	CABO MULTIPLEX TRIFASICO 50MM	METROS	29	29,90	926,90
04	ALÇA PRÉ FORMADA GRANDE CABO 50MM	UND	01	31,20	31,20
05	ARMAÇÃO COMPLETA	UND	02	40,23	80,46
06	ALÇA PRÉ FORMADA 10MM	UND	2	12,90	25,80
07	CONECTOR CUNHA 10MM	UND	4	15,20	60,80
08	CONECTOR PINÇA	UND	4	28,95	115,80
09	PIMENTÃO	UND	1	9,80	9,80
10	FIO 10MM	METROS	22	11,99	263,78
				Total	**7.281,72**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de padrão de energia elétrica em frente à Prefeitura Municipal, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, materiais complementares e todos os demais serviços necessários à perfeita execução do objeto.

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura elétrica existente, garantindo o fornecimento de energia de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes e as exigências da concessionária de energia elétrica.

A implantação do novo padrão de energia é indispensável para atender às demandas de consumo elétrico do local, proporcionando maior segurança às instalações, aos servidores e aos munícipes, além de assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e nos eventos realizados em frente ao Paço Municipal.

Destaca-se que a execução dos serviços contribuirá para a melhoria da infraestrutura pública, evitando riscos decorrentes de instalações inadequadas ou insuficientes, reduzindo a possibilidade de interrupções no fornecimento de energia e assegurando maior confiabilidade ao sistema elétrico.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, visando garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, da segurança, da economicidade e da adequada manutenção do patrimônio público.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

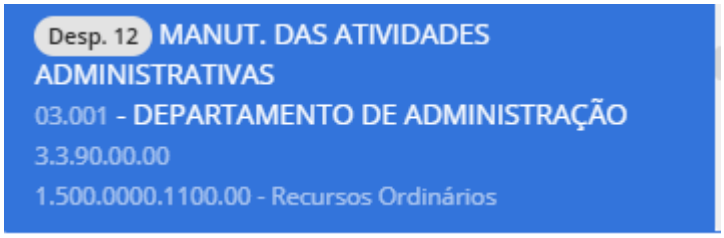

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$7.281,72 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: VOLTEC INSTALAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.349.037/0001-05, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 731, centro, União do Oeste/SC, CEP: 89845-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 01 de julho de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.07.01 15:53:02 -03'00'

EVERALDO LUIS CASONATTO

Prefeito Municipal